



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRE/PRE/DG/NGD

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (Serviços)			
I - DADOS DA CONTRATAÇÃO			
Processo da contratação nº	0011579-02.2023.6.14.8000		
Processo de pagamento nº	0013786-37.2024.6.14.8000		
Contrato nº	141/2024		
Vigência contratual:	28/08/2024 - 28/08/2025	Período fiscalizado:	Janeiro/2025
Contratada:	M & M Viagens LTDA		
Objeto:	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, bem como intermediação de frete de aeronave para transporte, entre pontos do território nacional, necessários aos deslocamentos de servidores, juízes eleitorais, membros e demais colaboradores da Justiça Eleitoral do Pará		
Fiscalização do contrato:	Nome do gestor/fiscal:	Márcia Silva Almeida Sousa	
	Designação:	evento SEI 0002619222	
Preposto da contratada:	Nome:	Matheus	
	E-mail:	contato@mrmilhas.com.br	
Nº da Nota Fiscal Recebida:	24106/2025 (0002614177)	Valor:	R\$ 4.476,40

II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Eu, Márcia Silva Almeida Sousa, chefe do Núcleo Gestor de Diárias, declaro o recebimento definitivo da fatura 24106 (0002614770), referente ao mês de janeiro de 2025, emitida pela contratada M & M Viagens LTDA, no âmbito do Contrato nº 141/2024. O presente termo restringe-se ao recebimento da fatura para fins administrativos e contábeis, não constituindo atesto de conformidade da execução contratual, tendo em vista que esta signatária não exercia a função de fiscalização do contrato à época da prestação dos serviços. Verificou-se a regularidade documental e a ausência de impedimentos administrativos ao processamento do pagamento. (assinado e datado eletronicamente) Márcia Silva Almeida Sousa Gestor/Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA**, Chefe de Núcleo, em 21/02/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002633059** e o código CRC **106836A9**.
